

PORTARIA Nº 212/SIF/DGP/QCG/PMMT/17, DE 30 DE MAIO DE 2017

Designa Policial Militar da Reserva Remunerada para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial na Corregedoria Geral da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795, de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010 e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012;

Considerando o Ato Governamental nº 18.165/2017 de 25/05/2017, resolve:

Art. 1º Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade policial militar de Guarda Patrimonial na Corregedoria Geral da PMMT - a contar de 31 de maio de 2017.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Magalhães - Coronel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b348b7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar